



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1448 – SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE (LICENCIADO)
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO
ANTONIO MAURÍLIO GOMES DE SOUZA – VEREADOR SUPLENTE
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA – VEREADOR
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

Decreto nº 70/2025

Encanto/ RN, 22 de setembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Encanto, no valor de R\$ 79.317,35 (setenta e nove mil e trezentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Nº 621/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 79.317,35 (setenta e nove mil e trezentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 79.317,35 (setenta e nove mil e trezentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 22 de setembro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME TABELA ABAIXO:

ANEXO I a que se refere o DECRETO 70/2025 de 22/09/2025, autorizado pela LEI N° 621/2024.

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MOVIMENTO DAS SUPLEMENTAÇÕES:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

21 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 3.802,87
	1	
24 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:	R\$ 5.600,00
	1	
25 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 6.630,00
	1	

Total da Ação: R\$ 16.032,87

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 16.032,87

4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.7 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

40 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:	R\$ 3.500,00
	1	

Total da Ação: R\$ 3.500,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.500,00

5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

53 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:	R\$ 6.110,00
	1	

Total da Ação: R\$ 6.110,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 6.110,00

10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

2.22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

136 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 454,81
	1	

Total da Ação: R\$ 454,81

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 454,81

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.159 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTAR

253 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 11.483,24
	63	

Total da Ação: R\$ 11.483,24

2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

174 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 18.624,81
	3	

Total da Ação: R\$ 18.624,81

2.67 - AÇÕES VOLTADAS PARA AS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

220 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 19.009,39
	43	

Total da Ação: R\$ 19.009,39

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 49.117,44

3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.91 - Programa Criança Feliz			
339 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 1.902,23	
	1		
	Total da Ação:	R\$ 1.902,23	
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 1.902,23	

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

472 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 2.200,00	
	2		
	Total da Ação:	R\$ 2.200,00	
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 2.200,00	

REDUÇÃO:

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS

2.172 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

772 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:	R\$ 26.097,68	
	1		
	Total da Ação:	R\$ 26.097,68	
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 26.097,68	

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.89 - PROGRAMA CAPTAÇÃO PONDERADA

248 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	R\$ 12.000,00	
	43		
	Total da Ação:	R\$ 12.000,00	

2.90 - AÇÃO ESTRATÉGICA DA SAÚDE

249 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 19.009,39	
	43		
250 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:	R\$ 18.108,05	
	43		
	Total da Ação:	R\$ 37.117,44	
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 49.117,44	

3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

279 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte:	R\$ 1.902,23	
	1		
	Total da Ação:	R\$ 1.902,23	
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 1.902,23	

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.98 - INCENTIVO PARA PROJETOS PEDAGÓGICOS E CIENTÍFICOS

458 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 2.200,00	
	2		
	Total da Ação:	R\$ 2.200,00	
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 2.200,00	

PORTARIA N° 193, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Fica concedida **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao Servidor Público Municipal **FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula Nº 162388-0, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/06/2011 a 01/06/2016.

Art. 2º - A licença prêmio de que trata esta portaria será de 90 (noventa) dias, a começar a partir de 01/10/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.m.gov.br